



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne enviar ofício à 3ª CIA. DO 6º BPM-M, para realização de rondas ostensivas **de forma reiterada para que a Polícia Militar realize rondas ostensivas, pela rua Guaporé, especialmente no quarteirão compreendido entre os numerais 41 e 296, bem como pelas vias nos arredores, a saber: Alameda São Caetano, rua Silvia, Rua Tibaji, Alameda Conde de Porto Alegre, rua Teffé e rua Piabanha, objetivando proteger os cidadãos locais, tendo em vista que o numeral 160 mais uma vez foi invadido por bandidos.**

No mês de março, por meio da Proposição nº 986/2024 Protocolada sob o nº 930/2024, este gabinete formalizou à esta respeitosa e respeitada 3ª Cia do 6º Batalhão de Polícia Militar, requerimento pugnando pela intensificação das rondas policiais na Rua Guaporé e arredores, ante a primeira invasão sofrida naquela residência, e que mobilizou toda a vizinhança que por sua vez se organizou e criou um grupo de vizinhança solidária local, que muito embora segundo informações já tenha havido um contato com autoridade competente para oficializar e formalizar este grupo, com participação de policiais, até a presente data isso ainda não ocorreu.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Cerca de três meses após a referida invasão, o mesmo imóvel foi mais uma vez arrombado e invadido, todavia, ali a segurança da casa foi reforçada, e mais portas foram equipadas com sistema de alarme, motivo pelo qual, desta vez, após terem ultrapassado dois portões, ao tentarem arrombar uma porta interna, o alarme disparou, e dois elementos flagrados pelas câmeras fugiram desta vez sem nada conseguirem roubar.

Embora já com sentimento de vulnerabilidade perante a criminalidade, desde quando a Sede da Guarda Civil Municipal foi retirada da Alameda São Caetano, quando então invasões a residências, furtos e roubos se intensificaram na região em decorrência da menor circulação de viaturas no local, o estopim para a sensação de insegurança e pânico generalizado se deu em razão da aludida primeira invasão do numeral 160 da rua Guaporé, o que agora se intensificou entre os vizinhos e amigos próximos da região.

Por ocasião da “primeira” recente invasão, foi lavrado o BO GCM nº 1833/24 e, junto a Polícia Civil o BO nº de protocolo eletrônico 592154/2024 no dia 05/03/2024 às 22:18h... Os munícipes vítimas daquele primeiro crime cumpriram com suas responsabilidades junto às autoridades policiais... Registraram o ocorrido, e geraram a ocorrência que por sua vez deveria servir estatisticamente para o reforço do policiamento na localidade, o que segundo opinião dos moradores no grupo da vizinhança solidária, não ocorreu. Diante dos acontecimentos lamentáveis do ponto de vista da segurança pública e paz social na região, sirvo-me do presente, para reiterar a necessidade de reforço das rondas ostensivas naquela localidade, objetivando a recuperação da sensação de segurança local, o desestímulo da atividade criminosa na região, e na melhor das hipóteses, finalmente, a prisão de eventual quadrilha especializada em invasão e roubo residencial, posto que da forma como aquela localidade está hoje, definitivamente, não podemos permitir que continue, sob pena de mais e mais residências serem invadidas, e/ou, fatidicamente, algum morador(a), passar a ser vítima de crimes ainda mais graves e aterrorizantes.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Na forma do que preconiza a Constituição Federal, “a segurança pública é um dever do Estado, e um direito e responsabilidade de todos”... Os munícipes locais estão cumprindo com suas respectivas partes nessa parcelada responsabilidade imposta constitucionalmente... Registram Boletins de Ocorrência, se organizam em grupos para melhorar a vigilância local, e agora creem que as autoridades públicas devem cumprir com o dever imposto e confiado a elas, investigando essa sequência de crimes ocorridos na Rua Guaporé, e, principalmente, majorando e intensificando as rondas de segurança no local.

A população já não aguenta mais viver em pânico e sendo vitimada sucessivamente pela criminalidade ali atuando mais uma vez com aparente tranquilidade e certeza da impunidade, valendo ressaltar que na região outros imóveis e, inclusive, prédios residenciais foram arrombados e invadidos nos últimos tempos.

Plenário dos Autonomistas, 01 de julho de 2024.

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR